



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

TERMO 002/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Termo 002/2023 Aditivo de prorrogação do Termo 002/2020, prorrogado pelos termos 002/2021 e 002/2022, de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM E ASSISTÊNCIA EM HOMEOPATIA - ABRAH**, para atendimento de pacientes, conforme processo nº 6210.2019/0009333-0 - HSPM.

Aos 16 dias do mês de *fevereiro* de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73, 8º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, compareceu a **MARIA SOLANGE GOSIK STRAFORINI**, RG10.541.546 SSP/SP, CPF 047.412.088-00, Representante da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM E ASSISTÊNCIA EM HOMEOPATIA - ABRAH.**, CNPJ nº 03.377.457/0001-08, com sede na Rua Maestro Cardim, 354, conjunto 21, Liberdade, CEP 01323-000, nesta Capital, adiante designado ABRAH, tendo todos deliberado, de acordo com a Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, e com a autorização contida no processo nº 6210.2019/0009333-0-HSPM, firmar o presente termo 002/2023 Aditivo de prorrogação do Termo 002/2020, prorrogado pelos termos 002/2021 e 002/2022 de cooperação técnica e científica, mediante as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2023, nos termos do item 11.1 da Cláusula XI, o Termo 002/2020 de cooperação Técnica e Científica.

ES

[Handwritten signature]



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos


TERMO 002/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO




CLÁUSULA II

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- MARIA SOLANGE GOSIK STRAFORINI -
Associação Brasileira de Reciclagem e Assistência em Homeopatia - ABRAH
Representante

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

